



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2017**

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e dezessete (06/03/2017), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem como objeto **Contratação de empresa especializada, para prestar serviços médicos de clinico geral e medicina do trabalho com o atendimento no pronto atendimento municipal de Rio Bom, sob demanda nas Segundas, Terças, Quartas, Quintas e Sextas das 08:00 horas as 17:00 horas e Plantões em sábados e feriados das 08:00 horas as 22:00 horas.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva e os representantes da empresa, que apresentaram os documentos necessários para o credenciamento, sendo eles: o Sr. Edemilson Carvalho, portador do RG: 3685731-5 e do CPF: 515.427.659-00, representante da empresa LUCIANA BURANELO - ME, CNPJ: 17.390.277/0001-70, situada na Rua Guaratuba nº 32, cidade de Rosário do Ivaí, estado do Paraná, e o Sr. Celso Godoi, portador do RG: 6.943.134-8 do CPF: 017.280.269-54 representante da empresa DIMEDCS CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 25.176.756/0001-17, situada na Avenida Iguaçu, nº 521, na cidade de São Jorge D'Oeste, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, a qual a empresa LUCIANA BURANELO - ME apresentou proposta de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), para o item 01, R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), para o item 02 e R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) para o Item 03, totalizando R\$ 239.580,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais) e a empresa DIMEDCS CLINICA MEDICA LTDA apresentou proposta de R\$ 1.515,00 (mil quinhentos e quinze reais), para o item 01, R\$ 1.515,00 (mil quinhentos e quinze reais), para o item 02 e R\$ 1.150,00 (mil cento e quinze reais) para o Item 03, totalizando R\$ 289.995,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais). Em seguida deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma, A empresa DIMEDCS CLINICA MEDICA LTDA venceu os itens: 01 por 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), 02 por 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e 03 por R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), totalizando R\$ 214.490,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa reais). Em seguida foram abertos o envelope referente à habilitação da empresa vencedora, sendo que ela estava habilitada. Não havendo interesse das participantes em interpor recursos, eu Leonardo Rocha de Sene, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 06 de Março de 2017.

José Carlos de Paula

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Edemilson Carvalho

Celso Godoi